



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

Indicação nº 55, de 15 de Agosto de 2025

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo, através dos setores competentes, tome providências no sentido de:

1 – Verificar a possibilidade de providenciar melhorias na iluminação no Cemitério Municipal.

Justificativa

A presente solicitação se faz necessária em razão de diversas reclamações de munícipes, bem como de observações feitas in loco, que constataram iluminação insuficiente no Cemitério Municipal. Essa precariedade compromete a segurança e dificulta a realização de visitas, especialmente em períodos de maior movimento, como em datas comemorativas e durante velórios que se estendem pelo período noturno.

A iluminação adequada é essencial para proporcionar segurança, conforto e tranquilidade aos frequentadores, além de contribuir para a preservação do patrimônio público e para a inibição de práticas ilícitas. Ressalta-se que o cemitério é um espaço de grande importância para a comunidade, merecendo atenção especial do Poder Público.

Diante do exposto, estamos certos de que tal pedido reveste-se de interesse público e aguardamos o pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal, contando ainda com o apoio indispensável dos ilustres pares desta Casa Legislativa.

Autoria dos Vereadores


Reginaldo Donizetti da Silva


Gabriel José da Silva


Maria de Fátima de Sousa Menezes


Vladimir Geraldo dos Santos


Paulo Henrique Alves

ENCAMINHE-SE
EM 19/08/2025
Vice L. L. L.
PRESIDENTE